

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEGUNDA -FEIRA – 21 DE MARÇO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO Nº 45

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PARECER/2022:** SOBRE RECURSO APRESENTADO EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO PARA PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



PARECER SOBRE RECURSO APRESENTADO EM FACE DO RESULTADO
PRELIMINAR DA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO PARA PRESTADORES
DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, considerando relatório apresentado pelo Comitê Local do Programa Brasil na Escola, divulga o presente PARECER sobre Recurso apresentado referente ao Resultado Preliminar da 2ª Etapa do Processo Seletivo regido pelo Edital Específico SEC Nº 01/2022, da forma que segue:

I – INTRODUÇÃO:

Foi apresentado Recurso em contrário à pontuação adquirida na 2ª Etapa do Processo Seletivo para Prestadores de Serviço Voluntário nos termos do Edital Específico SEC Nº 01/2022, pelo candidato ROQUENILDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, inscrito para prestar Serviço Voluntário como Monitor para Oficina de Matemática, na Escola Municipal Maria Rita Alves de Jesus.

II – DO OBJETO:

A 2ª Etapa do Processo Seletivo constou com duas pontuações: a Entrevista Pessoal valendo 3,0 e Prova Prática de Conhecimentos Específicos valendo 2,0.

O referido candidato obteve pontuação 1,8 na Entrevista Pessoal e 1,4 na Prova Prática de Conhecimentos Específicos.

O mesmo fez as seguintes alegações no recurso apresentado:

- a) Alegou que na Prova Prática de Conhecimentos Específicos havia realizado cálculos de forma correta em um quantitativo de questões que somaria pontuação acima de 1,4;
- b) Alegou que a pontuação na Entrevista Pessoal não estava correta.

III – DA ANALISE:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



O Comitê de Governança Local do Programa Brasil na Escola, nomeado através da Portaria SEC Nº 03/2022, avaliou o recurso apresentado e adotou a seguinte decisão:

a) Manter a pontuação do candidato ROQUENILDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO na Entrevista Pessoal em 1,4 em função do que foi apurado, que consta na tabela abaixo:

QUESTÃO	RESPOSTA DO CANDIDATO	GABARITO (RESPOSTA CORRETA)	PONTUAÇÃO
QUESTÃO 01	3750	3750	0,2
QUESTÃO 02	R\$ 65,00	R\$ 65,00	0,2
QUESTÃO 03	4,5 L	4,5 L	0,2
QUESTÃO 04	6	6	0,2
QUESTÃO 05	135 Km	135 Km	0,2
QUESTÃO 06	R\$ 8,00	R\$ 12,00	--
QUESTÃO 07	R\$ 55,20	R\$ 55,20	0,2
QUESTÃO 08	30 cm ²	30 cm ²	0,2
QUESTÃO 09	2	4	--
QUESTÃO 10	30 cm	7,5	--
TOTAL DE PONTOS			1,4

b) Manter a pontuação do candidato ROQUENILDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO na Entrevista Pessoal em 1,8 visto que o conjunto dos membros do comitê considerou que em torno de 40% das considerações feitas fugiram do contexto proposto.

IV – DA CONCLUSÃO:

O Comitê de Governança Local do Programa Brasil na Escola opina em **não alterar** a pontuação do candidato na 2ª Etapa do Processo Seletivo.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

RENAN IURY MENDES BRITO
Secretário de Educação
Decreto Individual 005/2021